



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 31 de março de 2025.

Of. Gestão de Parcerias n.º 014/2025

Ao Senhor Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar, para sua apreciação e posterior homologação, a documentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 04/2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO.

Solicito, assim, que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 130/2023

RECEBIDO

31/03/25

Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 04/2024

Parcelas: 01

Concedente: Município de Rodeio Bonito

Responsável: Paulo Duarte

Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO

Responsável pelo Beneficiário: Artemio Balsan

Nota de Empenho: 3673/2024

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 04/2024, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 31 de março de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal